



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 118, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre feriados de Emancipação Política e Administrativa do Município de São José do Jacuípe/BA, e dos festejos de São João e São Pedro, nos meses de junho e julho de 2023, e de outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo e Feriados Municipais em virtude das comemorações de Emancipação Política e dos Festejos Juninos que ocorrerão na Sede e no Distrito de Itatiaia.

- 12 de junho de 2023, ponto facultativo em virtude do feriado de Emancipação Política;
- 13 de junho de 2023, feriado Municipal de Emancipação Política;
- 19 de junho de 2023, feriado Municipal em virtude dos festejos juninos que ocorrerão na Sede;
- 10 de julho de 2023, feriado Municipal em virtude dos festejos juninos que ocorrerão no Distrito de Itatiaia;

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergências e urgentes.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 01 de junho de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal